



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante do Pregão nº 08/2013 abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e do art. 4º Lei Federal 10.520/2002.


RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2013, expedido em 02/12/2013, por estar de acordo com a legislação em vigor, adjudicada à proponente AUTO POSTO LESTE, CNPJ 01.002.740/0001-20, a qual apresentou proposta mais vantajosa, com menor preço: desconto em 2% (dois por cento) sobre o valor da bomba no dia do abastecimento, perfazendo o valor total estimado em R\$ 24.335,85 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por ser esta a que apresentou a proposta mais vantajosa com menor preço de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia - GO, 26 dias do mês de Dezembro de 2013.


Arq. e Urb. JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO